



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 177-2024

EMPENHO: 492 / 2024 Nº SUB-EMPENHO: 1171 Data do Sub-Empenho: 20/05/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 5516 - ASCN CONSTRUTORA LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131		Cidade: RIACHAO DO JACUIPE		Complemento: CASA TERREO	
Bairro: CENTRO		CPF: 33.957.361/0001-80		RG: Insc. Estadual:	
Conta Corrente: 37725-2		Agência: 0684-X		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Reduzido: 1007.4451.1754 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		Data do Empenho: 20/05/2024	
----------------------	--	---	--	-----------------------------	--

Unidade:	1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infra-estrutura Urbana
Programa:	008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Ação:	1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte:	1754 - Recursos de Operações de Crédito
Sub-Elemento:	4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação Pública - RI	Nº Lic.: 006-2022RDC	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 245-2022	1.124.978,37	13.857,58	1.111.120,79
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO POVOADO DE TAPINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, LICITAÇÃO Nº006-2022DRC, CONTRATO Nº245-2022. OBRA Nº 097/2023. BOLETIM DE MEDIÇÃO 01. PERÍODO DE MEDIÇÃO 01/04/2024 À 30/04/2024. NFS-e 467.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	13.857,58	13.857,58	0,00

Data do Empenho: 20/05/2024	Data do Liquidação: 20/05/2024
-----------------------------	--------------------------------

### RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.02.00.00.057	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - Fonte 1754	914,60
2.1.8.8.1.01.04.00.00.057	IRRF - Fonte 1754	166,29
2.1.8.8.1.01.08.00.00.057	ISS - Fonte 1754	415,73
## Doze mil e trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos ##		Valor Retido
		1.496,62
		Valor Líquido
		12.360,96

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	16/05/2024	467	U			13.857,58

### DESDOBRAMENTOS ( PCASP )

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	13.857,58

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 20/05/2024.  ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal Matrícula: 6422	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 20/05/2024, podendo efetuar o pagamento.  NAIARA DA CUNHA CARMO Contador(a) Matrícula: 6408
---	---

### DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA

EM 21/05/24

Carlos Antônio da Silva Filho  
 Controlador Interno  
 Decreto 004/2021







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, 20/05/2024

A empresa:


ASCN CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 33.957.361/0001-80.

Endereço:

AV. Conselheiro Eliel Martins 131, Centro – RIACHÃO DO JACUÍPE - BA, CEP 44640000

ORIENTAÇÕES PARA EMPENHO
<b>FONTE DE PAGAMENTO:</b>
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
<b>AÇÃO:</b>
FINISA
<b>HISTÓRICO:</b>
Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na reforma de postos de saúde no Município de Santaluz – Bahia – TAPINHA
<b>Processo Licitatório:</b> RDC 006-2022
<b>Contrato:</b> 245/2022 <b>Processo administrativo:</b> 177/2022 <b>Nº da obra:</b> 097/2023
<b>Nº da Nota Fiscal (Matricula):</b> 467 <b>VALOR DA NOTA:</b> R\$ 13.857,58 <b>PERÍODO DA MEDIÇÃO:</b> 01/04/2024 a 30/04/2024 <b>DOCUMENTOS EM ANEXO.</b> RELATÓRIO FOTOGRAFICO, CERTIDÕES, NOTA FISCA, BM 01, RDO, RELATÓRIO DA GFIP CP 04, DCTFWEB CP 04.
<b>CONTA:</b> AGÊNCIA 0684-X C/C: 37725-2 BANCO DO BRASIL
Recurso - FINISA

Atenciosamente,

  
Fiscal de contratos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - ESTADO DA BAHIA**

RUA DR. ALVARO COVA, 217 - CENTRO  
CNPJ: 14.043.269/0001-60 | e-mail:tributos@riachaodojacuipe.ba.gov.br TEL:7532641638

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da nota:

**467**

Data e hora de Emissão:

**16/05/2024 08:37:08**

Código de Verificação:

**489fca6751**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: Inscrição Municipal:

**33957361000180 003.716/001-60**

Nome/Razão Social:

**ASCN CONSTRUTORA LTDA**

Endereço:

**AV. CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 131, - CENTRO - CEP: 44640000 - RIACHAO DO JACUIPE - BA**

E-mail:

**ascn.engenharia@gmail.com**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)

M 16/05/2024 Assinatura

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

CPF/CNPJ: Inscrição Municipal:

**13807870000119 0000000000000**

Endereço:

**PRAÇA CORONEL JOSE LEITÃO 05, - CENTRO - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA**

E-mail:

Franklin de J. Serrão  
Engenheiro Civil  
CREA 062008919-7

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1º MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA NA REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BAHIA.

POSTO DO POVOADO DE TAPINHA-ZONA RURAL

CONTRATO 245/2022.

PERÍODO 1BM: 01/04/2024 Á 30/04/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.857,58

40% DO VALOR TOTAL DA NOTA DESTINADO P/ MÃO DE OBRA = R\$ 5.543,03

60% DO VALOR TOTAL DA NOTA DESTINADO P/ MATERIAIS/ MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS=R\$ 8.314,55

ISS RETIDO NA FONTE

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO VALOR LÍQUIDO:

BANCO DO BRASIL / AG 0684-X / CONTA CORRENTE 37725-2 / ASCN CONSTRUTORA LTDA

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SANTALUZ - BA**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$13.857,58**

CNAE:

**4120400 - Construção de edifícios**

Item da lista de serviços:

**7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)**



Valor total das deduções (R\$): <b>5.543,03</b>	Base de cálculo (R\$): <b>8.314,55</b>	Alíquota (%): <b>5,00</b>	Valor do ISS (R\$): <b>415,73</b>	Crédito (R\$): <b>0,00</b>
--	---	------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$): <b>914,60</b>	Valor PIS (R\$): <b>0,00</b>	Valor COFINS (R\$): <b>0,00</b>	Valor IR (R\$): <b>166,29</b>	Valor CSLL (R\$): <b>0,00</b>	Outras retenções (R\$): <b>0,00</b>	Valor líquido (R\$): <b>12.360,96</b>
------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--	--

- O ISS desta Nota será RETIDO pelo Tomador de Serviço, que deverá recolher através de GUIA.

- **COMPETÊNCIA:** 05/2024 (mês/ano)

- **Para consultar a autenticidade desse Documento Fiscal acesse:** <https://www.nfservico.com.br/riachaodojacuipe>





# ISSQN Terceiros

Nº DAM: 396047		CONTRIBUINTE 27889 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI			INSCRIÇÃO	
TIPO / NOME LOGRADOURO PEDRO PAULO DA SILVA					NUMERO 133	
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE	UF BA	
<b>DOCUMENTOS</b>						
C.N.P.J. / CPF: 33.957.361/0001-80			R.G.:	ORGÃO		
<b>TOMADOR</b>						
CONTRIBUINTE TOMADOR: Prefeitura Municipal de Santaluz				C.N.P.J. / CPF: 13.807.870/0001-19		
<b>COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO</b>						
Base Cálculo:	Aliquota (%)	Valor R\$	Taxa Expediente R\$:	Valor Total R\$:		
8.314,54	5,000	415,73		415,73		
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>						
DATA LANÇAMENTO: 21/05/2024	MÊS REFERÊNCIA: Maio	EXERCÍCIO: 2024	DATA EMISSÃO: 21/05/2024 10:05:43	DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2024		
INSTRUÇÕES: 1- PAGÁVEL NAS AGENCIAS E CASH ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA E BANCO DO BRASIL. 2- RECEBER ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 3- NF-e Nº 467 - DATA DE EMISSÃO: 16/05/2024			(=) VALOR DEVIDO - R\$	415,73		
			(-) VALOR DO DESCONTO - R\$			
			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$			
			(+) MULTA DE MORA - R\$			
			(+) JUROS DE MORA - R\$			
			(=) VALOR A PAGAR - R\$	415,73		



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



8175000004 . 4    15733906202 . 6    40630010500 . 3    00039604712 . 8

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VALIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



8175000004 . 4    15733906202 . 6    40630010500 . 3    00039604712 . 8

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



# ISSQN Terceiros



MÊS REFERÊNCIA: Maio	Nº DAM 396047	EXERCÍCIO 2024	DATA 21/05/2024 10:05:43	DATA VENCIMENTO: 30/06/2024
INSCRIÇÃO			(=) VALOR DEVIDO - R\$	415,73
ASCN CONSTRUTORA EIRELI			(=) VALOR A PAGAR - R\$	415,73





I.R.R.F

Nº DAM: 396044	CONTRIBUINTE 27889 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI	INSCRIÇÃO: 27889	
TIPO / NOME LOGRADOURO RUA PEDRO PAULO DA SILVA			NUMERO: 133
COMPLEMENTO:	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO: RIACHÃO DO JACUÍPE	UF BA
<b>DOCUMENTOS</b>			
C.P.F.:	R.G.:	ORGÃO	C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>			
CÓDIGO ATIV.: 433	ESPECIFICAÇÃO: I.R.R.F		
<b>COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO</b>			
Base Cálculo: 166,29	Quantidade/Alíquota (%): 1,000	Valor UFPM: 1,000	Valor R\$ 166,29
Taxa Expediente R\$:		Valor Total R\$ 166,29	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>			
DATA LANÇAMENTO: 21/05/2024	PARCELA 1/1	EXERCÍCIO 2024	DATA EMISSÃO: 21/05/2024 09:58:45
			DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2024
Composição do Imposto/Lançamentos		(=) VALOR DEVIDO - R\$	166,29
Valor do Tributo: 166,29	Vlr. Devido sem Desconto (VD): 166,29	(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
Taxa de Expediente: 0,00	Vlr. do Desconto: 0,00	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
Valor de Base Cálculo: 166,29	Vlr. Devido com Desconto: 166,29	(+) MULTA DE MORA - R\$	
INSTRUÇÕES:		(+) JUROS DE MORA - R\$	
1) Pagável na agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil;		(-) VALOR A PAGAR - R\$	166,29
2) Multa de 02% após o vencimento sobre o valor devido;			
3) Juros de mora de 0,33% ao dia após o vencimento.			
4) NF-e Nº 467 - Data de emissão: 16/05/2024			



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



81720000001 . 3      66293906202 . 9      40630010100 . 2      00039604407 . 5

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



81720000001 . 3      66293906202 . 9      40630010100 . 2      00039604407 . 5

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



I.R.R.F

PARCELA 1/1	Nº DAM: 396044	EXERCÍCIO 2024	DATA EMISSÃO 21/05/2024 09:58:45	DATA VENCIMENTO: 30/06/2024
INSCRIÇÃO: 27889			(=) VALOR DEVIDO - R\$	166,29
ASCN CONSTRUTORA EIRELI			(=) VALOR A PAGAR - R\$	166,29





Tel.: (75) 98127-1488 / (75) 99189-5303  
E-mail: ascn.engenharia@gmail.com

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na reforma de postos de saúde do município de Santaluz - Bahia
LOCAL:	SANTALUZ-BA

MEDIÇÃO: 1ª	VALOR DA MEDIÇÃO:	R\$	13.857,58
	OS: 097/2023		02/10/2023
Nº DO CONTRATO	245/2022		

PERÍODO:	01/04/2024 À 30/04/2024
SERVIÇO	REFORMA

POVOADO DE TAPINHA

Item	Descrição	Orçamento Sintético				PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		%	
		Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Preço total (R\$)	Quant.	Preço total (R\$)	Quant.		Preço total (R\$)
<b>16</b>	<b>OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE TAPINHA</b>					<b>96.412,45</b>		<b>13.857,58</b>		<b>13.857,58</b>		<b>82.554,87</b>	<b>86%</b>
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>5.820,66</b>		<b>5.043,46</b>		<b>5.043,46</b>		<b>577,20</b>	<b>10%</b>
17.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	401,94	496,55	2.979,30	6	2.979,30	6,00	2.979,30	0,00	0,00	0%
17.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	10	2,91	3,59	35,90	10	35,90	10,00	35,90	0,00	0,00	0%
17.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,5	52,52	64,88	421,72	6,5	421,72	6,50	421,72	0,00	0,00	0%
17.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	65	7,19	8,88	577,20		0,00	0,00	65,00	577,20	577,20	100%
17.5	Demolição de reboco	m²	40	7,86	9,71	388,40	40	388,40	40,00	388,40	0,00	0,00	0%
17.6	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	31,8	23,44	28,95	920,61	31,8	920,61	31,80	920,61	0,00	0,00	0%
17.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	73,83	3,27	4,03	297,53	73,83	297,53	73,83	297,53	0,00	0,00	0%
<b>18</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>1.043,11</b>		<b>174,32</b>		<b>174,32</b>		<b>868,79</b>	<b>83%</b>
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_06/2017	m³	1,15	122,70	151,58	174,31	1,15	174,32	1,15	174,32	0,00	-0,01	0%
18.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	7,26	96,87	119,67	868,80		0,00	0,00	7,26	868,80	868,80	100%
<b>19</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>754,09</b>		<b>754,10</b>		<b>754,10</b>		<b>-0,01</b>	<b>0%</b>
19.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	3,83	19,02	23,49	89,96		89,97	3,83	89,97	0,00	-0,01	0%
19.2	Bloco cerâmico tipo "U" (calha) 9x19x19cm	m	25,5	18,33	22,64	577,32	25,5	577,32	25,50	577,32	0,00	0,00	0%
19.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	0,15	468,50	578,78	86,81	0,15	86,82	0,15	86,82	0,00	-0,01	0%
<b>20</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>7.789,54</b>		<b>6.195,89</b>		<b>6.195,89</b>		<b>1.593,65</b>	<b>20%</b>
20.1	Chapim de concreto pré-moldado	m	31,8	56,93	70,33	2.236,49	31,8	2.236,49	31,80	2.236,49	0,00	0,00	0%
20.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	84,15	53,42	65,99	5.553,05	60	3.959,40	60,00	3.959,40	24,15	1.593,65	29%
<b>21</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>19.194,16</b>		<b>1.689,80</b>		<b>1.689,80</b>		<b>17.504,36</b>	<b>91%</b>
21.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	178,3	8,09	9,99	1.781,21							
21.2	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	14,17	452,02	558,42	7.912,81	64,12	640,56	64,12	640,56	114,18	1.140,65	84%
21.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	209,7	24,58	30,36	6.366,49		0,00	0,00		14,17	7.912,81	100%
21.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,65	83,47	103,11	273,24	34,56	1.049,24	34,56	1.049,24	17,91	5.317,29	84%
								0,00	0,00	0,00	2,65	273,24	100%

Antonio Soares Cordeiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 051888554-2

Franklin de J. Sena  
Engenheiro Civil  
Crea 052008919-7



21.5	Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado	un	19	91,04	112,47	2.136,93	0,00	0,00	0,00	19,00	2.136,93	100%
21.6	Letra em alumínio 45 x 45cm - instalado	un	3	195,21	241,16	723,48	0,00	0,00	0,00	3,00	723,48	100%
22	<b>PINTURA</b>					<b>12.695,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>12.695,52</b>	<b>100%</b>
22.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	375,83	3,48	4,29	1.612,31	0,00	0,00	0,00	375,83	1.612,31	100%
22.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	375,83	11,48	14,18	5.329,26	0,00	0,00	0,00	375,83	5.329,26	100%
22.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	375,83	12,40	15,31	5.753,95	0,00	0,00	0,00	375,83	5.753,95	100%
23	<b>ESQUADRIA</b>					<b>10.721,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>10.721,66</b>	<b>100%</b>
23.1	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação - exclusive puxador - Rev 01 - 10/2021	m²	2,52	652,93	806,62	2.032,68	0,00	0,00	0,00	2,52	2.032,68	100%
23.2	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1	226,30	279,57	279,57	0,00	0,00	0,00	1,00	279,57	100%
23.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	5,8	234,77	290,03	1.662,17	0,00	0,00	0,00			
23.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	1,08	464,29	573,58	619,46	0,00	0,00	0,00	5,80	1.682,17	100%
23.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. FOLHA LEVE OU MÉDIA. 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA. FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2	777,52	960,54	1.921,06	0,00	0,00	0,00	1,08	619,46	100%
23.6	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. FOLHA LEVE OU MÉDIA. 90X210. EXCLUSIVE FECHADURA. FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2	890,70	1.100,37	2.200,74	0,00	0,00	0,00	2,00	2.200,74	100%
23.7	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. FOLHA LEVE OU MÉDIA. 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA. FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2	803,78	992,98	1.985,96	0,00	0,00	0,00	2,00	2.200,74	100%
24	<b>PISO</b>					<b>7.529,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>7.529,03</b>	<b>100%</b>
24.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	114,16	49,37	60,99	6.962,61	0,00	0,00	0,00	114,16	6.962,61	100%
24.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	55,75	8,23	10,16	566,42	0,00	0,00	0,00	55,75	566,42	100%
25	<b>PISO EXTERNO</b>					<b>2.384,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>2.384,90</b>	<b>100%</b>
25.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	1,98	712,74	880,51	1.743,40	0,00	0,00	0,00	1,98	1.743,40	100%
25.2	Avenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,05m (facão), com argamassa traço 15 - 1,2,8 (cimento / cal / areia) c/ Junta de 2,0cm - R1	m²	8,62	60,24	74,42	641,50	0,00	0,00	0,00	8,62	641,50	100%
26	<b>CANTEIROS E BANCOS</b>					<b>1.363,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.363,80</b>	<b>100%</b>
26.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF. 05/2018	m²	0,9	12,12	14,97	13,47	0,00	0,00	0,00	0,90	13,47	100%
26.2	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m²	0,15	84,72	104,66	15,69	0,00	0,00	0,00	0,15	15,69	100%
26.3	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	3	74,58	92,13	276,39	0,00	0,00	0,00	3,00	276,39	100%
26.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF. 08/2017	m²	2,82	19,02	23,49	66,24	0,00	0,00	0,00	2,82	66,24	100%
26.5	Avenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,05m (facão), com argamassa traço 15 - 1,2,8 (cimento / cal / areia) c/ Junta de 2,0cm - R1	m²	1,4	60,24	74,42	104,18	0,00	0,00	0,00	1,40	104,18	100%
26.6	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	un	1	718,66	887,83	887,83	0,00	0,00	0,00	1,00	887,83	100%
27	<b>COBERTURA</b>					<b>14.533,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>14.533,80</b>	<b>100%</b>
27.1	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m²	59,4	49,14	60,70	3.605,58	0,00	0,00	0,00	59,40	3.605,58	100%
27.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	19,8	77,75	96,05	1.901,79	0,00	0,00	0,00	19,80	1.901,79	100%
27.3	Forno de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Aratorros ou similar, instalado - Rev.06 - 10/2021	m²	49,38	57,95	71,59	3.535,11	0,00	0,00	0,00	49,38	3.535,11	100%
27.4	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 01 demão de verniz Osmocolor ou similar - R1	m²	49,38	8,70	10,74	530,34	0,00	0,00	0,00	49,38	530,34	100%
27.5	Ruífo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 15cm	m	13	45,39	56,07	728,91	0,00	0,00	0,00	13,00	728,91	100%
27.6	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	9,1	159,93	197,57	1.797,88	0,00	0,00	0,00	9,10	1.797,88	100%
27.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF. 07/2017	m³	0,71	2.775,18	3.428,45	2.434,19	0,00	0,00	0,00	0,71	2.434,19	100%
28	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>3.783,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>3.783,22</b>	<b>100%</b>
28.1	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	UN	9	97,93	120,98	1.088,82	0,00	0,00	0,00	9,00	1.088,82	100%
28.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	9	23,37	28,87	259,83	0,00	0,00	0,00	9,00	259,83	100%
28.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11	24,62	30,41	334,51	0,00	0,00	0,00	11,00	334,51	100%
28.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2	28,13	34,75	69,50	0,00	0,00	0,00	2,00	69,50	100%
28.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	70	2,90	3,58	250,60	0,00	0,00	0,00	70,00	250,60	100%



Antônio Soares Cordeiro Neto  
Engenheiro Civil  
C.º 00.362.708919-7

Antônio Soares Cordeiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 05188855-2

28.6	M	120	4.20	5,18	621,60	0,00	0,00	0,00	120,00	621,60	100%
28.7	UN	3	38,95	48,11	144,33	0,00	0,00	0,00	3,00	144,33	100%
28.8	UN	2	11,38	14,05	28,10	0,00	0,00	0,00	2,00	28,10	100%
28.9	UN	3	11,97	14,78	44,34	0,00	0,00	0,00	3,00	44,34	100%
28.10	UN	1	21,04	25,99	25,99	0,00	0,00	0,00	1,00	25,99	100%
28.11	M	40	8,78	10,84	433,60	0,00	0,00	0,00	40,00	433,60	100%
28.12	un	1	390,16	482,00	482,00	0,00	0,00	0,00	1,00	482,00	100%
29					7.435,16					7.435,16	100%
29.1	UN	4	337,62	417,09	1.668,36	0,00	0,00	0,00	4,00	1.668,36	100%
29.2	un	1	42,12	52,03	52,03	0,00	0,00	0,00	1,00	52,03	100%
29.3	UN	1	449,35	555,12	555,12	0,00	0,00	0,00	1,00	555,12	100%
29.4	UN	2	259,93	321,11	642,22	0,00	0,00	0,00	2,00	642,22	100%
29.5	M	30	22,36	27,62	828,60	0,00	0,00	0,00	30,00	828,60	100%
29.6	M	10	22,81	28,17	281,70	0,00	0,00	0,00	10,00	281,70	100%
29.7	un	2	73,08	90,28	180,56	0,00	0,00	0,00	2,00	180,56	100%
29.8	UN	5	9,03	11,15	55,75	0,00	0,00	0,00	5,00	55,75	100%
29.9	UN	4	19,61	24,22	96,88	0,00	0,00	0,00	4,00	96,88	100%
29.10	un	4	9,84	12,15	48,60	0,00	0,00	0,00	4,00	48,60	100%
29.11	UN	4	44,92	55,49	221,96	0,00	0,00	0,00	4,00	221,96	100%
29.12	un	1	548,52	677,64	677,64	0,00	0,00	0,00	1,00	677,64	100%
29.13	UN	1	728,59	900,10	900,10	0,00	0,00	0,00	1,00	900,10	100%
29.14	un	1	992,10	1.225,64	1.225,64	0,00	0,00	0,00	1,00	1.225,64	100%
30					1.563,80					1.563,80	100%
30.1	m²	59,55	2,20	2,71	161,38	0,00	0,00	0,00	59,55	161,38	100%
30.2	un	1	1.135,20	1.402,42	1.402,42	0,00	0,00	0,00	1,00	1.402,42	100%

VALOR GERAL

TOTAL DA OBRA

TOTAL DO PERÍODO

TOTAL ACUMULADO

SALDO

82.554,87

13.857,58

13.857,58

96.412,45



Antonio Soares Cordeiro Neto  
Engenheiro Civil  
C.R.E.A. 082.908.919-7

Antonio Soares Cordeiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 051888554-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 00000019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Contribuinte:	ASCN CONSTRUTORA LTDA
Endereço:	AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 CENTRO
Complemento:	CASA TÉRREO
Cidade/UF:	RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CPF/CNPJ:	33957361000180
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	00371600160

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**

GERADA EM: 25/03/2024 10:00:53 horário de Brasília

EMITIDA EM: 25/03/2024 10:00:53 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2024

CHAVE DE VALIDAÇÃO: gLgPfxm7

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <https://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachaodojacuipe.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241733768**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ASCN CONSTRUTORA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>33.957.361/0001-80</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASCN CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **33.957.361/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:45 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **F25A.73D8.AE2F.F86D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASCN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Certidão n°: 28056491/2024

Expedição: 22/04/2024, às 13:20:58

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.957.361/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

